



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 50, DE 07 DE MAIO DE 2021.

*DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO SR. ROBERTO CARLOS NUNES.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido nesta data, do Sr. Roberto Carlos Nunes, Ex-Secretário de Educação, Ex-Vice-Prefeito e Ex-Prefeito deste Município;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à população de Duas Estradas no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, e o alto grau de amizade constituído em vida com pessoas dos mais diversos segmentos do Município e da região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população duasestradense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão e respeitável líder político;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público duasestradense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no território do Município de Duas Estradas, por 7 (sete) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Roberto Carlos Nunes, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadão e no exercício dos cargos de Ex-Secretário de Educação, Ex-Vice-Prefeito e Ex-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 07 de maio de 2021.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal